



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEDRO GOMES

**SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS**

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA 8.842	DATA 19/06/2009	FICHA 001	NÚMERO DE ORDEM E DATA DE PROTOCOLO 22.383 - 10/06/2009	NOME E RUBRICA DO SERVENTUÁRIO Eva Margarida Gomes da S. Ramos Oficial Designada
--------------------	--------------------	--------------	--	--

Uma área de terras com 531,8441 ha (quinhentos e trinta e um hectares, oito mil quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), situada neste Município e Comarca de Pedro Gomes-MS, com a denominação de **FAZENDA C5-1**, sendo que nos termos da Lei nº 10.267 de 28 de agosto de 2001 e do Decreto nº 4.449 de 30 de outubro de 2002, a área do imóvel desta matrícula foi demarcada, sendo tal demarcação objeto da aprovação pelo INCRA conforme certidão nº 160905000084-29, de teor seguinte: Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA – Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul-SR16(MS). Processo nº: 54290.000821/2005-70. Interessado: Carlos Oliveira de Resende. Imóvel: Fazenda C5-1. Matrícula/Transcrição: 1.578. Código INCRA: 908.037.004.499-2. Município: Pedro Gomes. Estado: MS. Área (ha): 531,8441. **CERTIFICAÇÃO Nº 160905000084-29**. Certificamos que a poligonal referente ao memorial descritivo/planta do imóvel acima mencionado, não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante de nosso cadastro georreferenciado e que a sua execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovados pelo INCRA através da Portaria INCRA/P/Nº 1.101/03 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2003. O profissional responsável técnico pelos trabalhos, **SÉRGIO CLÍMACO DE CASTRO**, credenciado no INCRA sob o código **AT5**, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica ART nº **897935 CREA-MS**. Campo Grande-MS, 27 de maio de 2009. WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA - Engenheiro Agrimensor CREA nº 5204/D-MS - Código de Credenciamento junto ao INCRA-DOM Ordem de Serviço SR-16(MS) G/Nº 117/2008 de 20 de junho de 2008. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** - O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado AXZ-M-0286 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SAD-69, Este (X) 814.497,361 m e Norte (Y) 8.043.381,167 m referentes ao meridiano central 57°00'; daí, confrontando com terras da Fazenda Estrela da Serra de Armando Prado Neto, Código Incri: 908.037.002.259 0, com azimute de 140°52'22" e distância de 1.333,65 m, segue até o marco **AXZ-M-0285** de coordenada Norte (Y) 8.042.346,593 m, Este (X) 815.338.951 m ; daí, confrontando com terras da Fazenda Estrela da Serra de Armando Prado Neto, Código Incri: 908.037.002.259 0, com azimute de 137°12'18" e distância de 1.003,43 m, segue até o marco **AXZ-M-0145** de coordenada Norte (Y) 8.041.610,283 m, Este (X) 816.020,660 m ; daí, confrontando com terras da Fazenda Lago Azul (Quinhão 05) de Ismenia de Alcântara Souza

CONTINUA NO VERSO DA FICHA

Código Inbra: 908.037.008.176 6, com azimute de 208°49'57" e distância de 755,88 m, segue até o marco **AXZ-M-0144** de coordenada Norte (Y) 8.040.948,105 m, Este (X) 815.656,135 m ; daí, confrontando com terras da Fazenda Lago Azul (Quinhão 05) de Ismenia de Alcântara Souza, Código Inbra: 908.037.008.176 6, com azimute de 170°00'46" e distância de 625,87 m, segue até o marco **AXZ-M-0143** de coordenada Norte (Y) 8.040.331,719 m, Este (X) 815.764,679 m ; daí, confrontando com terras da Fazenda Lago Azul (Quinhão 02) de Dimas Rodrigues Lopes, Código Inbra; 908.037.008.176 6, com azimute de 169°57'59" e distância de 1.696,83 m, segue até o marco **AXZ-M-0150** de coordenada Norte (Y) 8.038.660,844 m, Este (X) 816.060,307 m ; daí, confrontando com terras da Fazenda Lago Azul (Quinhão 02) de Dimas Rodrigues Lopes, Código Inbra; 908.037.008.176 6, com azimute de 263°17'47" e distância de 63,69 m, segue até o marco **AXZ-M-0149** de coordenada Norte (Y) 8.038.653,409 m, Este (X) 815.997,048 m ; daí, confrontando com terras da Fazenda Lago Azul (Quinhão 02) de Dimas Rodrigues Lopes, Código Inbra; 908.037.008.176 6, azimute de 263°17'48" e distância de 42,00 m, segue até o marco **AXZ-V-0021** de coordenada Norte (Y) 8.038.648,507 m, Este (X) 815.955,336 m ; daí, confrontando com terras da Fazenda Lago Azul (Quinhão 02) de Dimas Rodrigues Lopes, Código Inbra; 908.037.008.176 6, , com azimute de 306°53'37" e distância de 4,43 m, segue até o marco **AT5-P-0942** de coordenada Norte (Y) 8.038.651,168 m, Este (X) 815.951,791 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 26°11'00" e distância de 32,89 m, segue até o marco **AT5-P-0623** de coordenada Norte (Y) 8.038.680,682 m, Este (X) 815.966,303 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 326°10'52" e distância de 36,49 m, segue até o marco **AT5-P-0624** de coordenada Norte (Y) 8.038.711,002 m, Este (X) 815.945,991 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 344°25'49" e distância de 62,74 m, segue até o marco **AT5-P-0625** de coordenada Norte (Y) 8.038.771,437 m, Este (X) 815.929,152 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 294°33'40" e distância de 16,52 m, segue até o marco **AT5-P-0626** de coordenada Norte (Y) 8.038.778,302 m, Este (X) 815.914,130 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 343°40'35" e distância de 38,33 m, segue até o marco **AT5-P-0627** de coordenada Norte (Y) 8.038.815,091 m, Este (X) 815.903,356 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 301°20'50" e distância de 19,76 m, segue até o marco **AT5-P-0628** de coordenada Norte (Y) 8.038.825,372 m, Este (X) 815.886,477 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 334°37'49" e distância de 17,30 m, segue até o marco **AT5-P-0629** de coordenada Norte (Y) 8.038.841,004 m, Este (X) 815.879,065 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 274°44'02" e distância de 25,11 m, segue até o marco **AT5-P-0630** de coordenada Norte (Y) 8.038.843,076 m, Este (X) 815.854,041 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 301°14'11" e distância de 77,79 m, segue até o marco **AT5-P-0631** de coordenada Norte (Y) 8.038.883,417 m, Este (X) 815.787,526 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 310°03'19" e distância de 41,26 m, segue até o marco **AT5-P-0632** de coordenada Norte (Y) 8.038.909,970 m, Este (X) 815.755,943 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de

Continua na ficha nº 002...

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 002eed6e-40cc-4344-90a3-36df7a4bb82

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS BENITES MENDONCA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 05/05/2021 às 18:27, sob o número WCOX21080071148, e liberado nos autos digitais para acesso SAJ/AT em 05/05/2021 às 19:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConteudo?documento=002eed6e-40cc-4344-90a3-36df7a4bb82 e procure pelo número de processo 0362861-21.2003.8.13.0014 e código 8133CTF1.



Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 316°07'27" e distância de 20,31 m, segue até o marco **AT5-P-0647** de coordenada Norte (Y) 8.039.062,702 m, Este (X) 815.604,737 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 277°01'46" e distância de 28,32 m, segue até o marco **AT5-P-0648** de coordenada Norte (Y) 8.039.066,167 m, Este (X) 815.576,634 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 322°40'45" e distância de 43,87 m, segue até o marco **AT5-P-0649** de coordenada Norte (Y) 8.039.101,054 m, Este (X) 815.550,037 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 62°42'25" e distância de 6,34 m, segue até o marco **AT5-P-0650** de coordenada Norte (Y) 8.039.103,963 m, Este (X) 815.555,674 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 142°39'36" e distância de 22,31 m, segue até o marco **AT5-P-0651** de coordenada Norte (Y) 8.039.086,226 m, Este (X) 815.569,206 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 46°36'55" e distância de 13,82 m, segue até o marco **AT5-P-0652** de coordenada Norte (Y) 8.039.095,721 m, Este (X) 815.579,252 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 330°41'36" e distância de 44,02 m, segue até o marco **AT5-P-0653** de coordenada Norte (Y) 8.039.134,103 m, Este (X) 815.557,707 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 8°18'29" e distância de 12,25 m, segue até o marco **AT5-P-0654** de coordenada Norte (Y) 8.039.146,223 m, Este (X) 815.559,477 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 302°53'26" e distância de 32,69 m, segue até o marco **AT5-P-0655** de coordenada Norte (Y) 8.039.163,978 m, Este (X) 815.532,024 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 55°13'06" e distância de 5,91 m, segue até o marco **AT5-P-0656** de coordenada Norte (Y) 8.039.167,352 m, Este (X) 815.536,882 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 142°43'05" e distância de 6,98 m, segue até o marco **AT5-P-0657** de coordenada Norte (Y) 8.039.161,802 m, Este (X) 815.541,107 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 51°59'57" e distância de 17,33 m, segue até o marco **AT5-P-0658** de coordenada Norte (Y) 8.039.172,471 m, Este (X) 815.554,762 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 341°54'59" e distância de 10,94 m, segue até o marco **AT5-P-0659** de coordenada Norte (Y) 8.039.182,874 m, Este (X) 815.551,365 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 296°49'00" e distância de 16,61 m, segue até o marco **AT5-P-0660** de coordenada Norte (Y) 8.039.190,369 m, Este (X) 815.536,539 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 32°19'28" e distância de 10,36 m, segue até o marco **AT5-P-0661** de coordenada Norte (Y) 8.039.199,126 m, Este (X) 815.542,081 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 305°27'07" e distância de 26,75 m, segue até o marco **AT5-P-0662** de coordenada Norte (Y) 8.039.214,645 m, Este (X) 815.520,286 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 331°59'05" e distância de 18,35 m, segue até o marco **AT5-P-0663** de coordenada Norte (Y) 8.039.230,845 m, Este (X) 815.511,667 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 73°57'00" e distância de 20,18 m, segue até o marco **AT5-P-0664** de coordenada Norte (Y) 8.039.236,424 m, Este (X)

Continua na ficha nº 003...

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS BENITES MENDONÇA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 05/05/2021 às 18:27, sob o número WCOX21080071148, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 05/05/2021 às 19:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 03622661-91.2006.8.13.0001 e o código 8133CT71.

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 002eed6e-40cc-4344-90a3-36df7a4fbb82



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEDRO GOMES

**SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS**

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DE PROTOCOLO	NOME E RÚBRICA DO SERVENIÁRIO
8.842	19/06/2009	003		Eva Marganda Gomes da S. Ramos Of. para Designada

815.531,061 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 50°35'12" e distância de 62,71 m, segue até o marco **AT5-P-0665** de coordenada Norte (Y) 8.039.276,240 m, Este (X) 815.579,510 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 292°10'11" e distância de 43,37 m, segue até o marco **AT5-P-0666** de coordenada Norte (Y) 8.039.292,604 m, Este (X) 815.539,350 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 324°48'04" e distância de 8,25 m, segue até o marco **AT5-P-0667** de coordenada Norte (Y) 8.039.299,347 m, Este (X) 815.534,593 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 65°42'29" e distância de 12,97 m, segue até o marco **AT5-P-0668** de coordenada Norte (Y) 8.039.304,683 m, Este (X) 815.546,415 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 76°08'32" e distância de 32,84 m, segue até o marco **AT5-P-0669** de coordenada Norte (Y) 8.039.312,548 m, Este (X) 815.578,298 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 70°03'26" e distância de 20,00 m, segue até o marco **AT5-P-0670** de coordenada Norte (Y) 8.039.319,368 m, Este (X) 815.597,095 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 32°41'47" e distância de 11,91 m, segue até o marco **AT5-P-0671** de coordenada Norte (Y) 8.039.329,390 m, Este (X) 815.603,528 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 319°56'59" e distância de 25,53 m, segue até o marco **AT5-P-0672** de coordenada Norte (Y) 8.039.348,931 m, Este (X) 815.587,101 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 231°06'37" e distância de 12,81 m, segue até o marco **AT5-P-0673** de coordenada Norte (Y) 8.039.340,890 m, Este (X) 815.577,132 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 312°56'06" e distância de 9,54 m, segue até o marco **AT5-P-0674** de coordenada Norte (Y) 8.039.347,390 m, Este (X) 815.570,145 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 357°52'00" e distância de 22,46 m, segue até o marco **AT5-P-0675** de coordenada Norte (Y) 8.039.369,835 m, Este (X) 815.569,309 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 334°34'45" e distância de 12,90 m, segue até o marco **AT5-P-0676** de coordenada Norte (Y) 8.039.381,486 m, Este (X) 815.563,772 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 338°33'10" e distância de 30,12 m, segue até o marco **AT5P-0677** de coordenada Norte (Y) 8.039.409,517 m, Este (X) 815.552,760 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 355°03'39" e distância de 14,70 m, segue até o marco **AT5-P-0678** de

CONTINUA NO VERSO DA FICHA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEDRO GOMES

**SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS**

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DE PROTOCOLO	NOME E RÚBRICA DO SERVENTUÁRIO
8.842	19/06/2009	004		Eva Margarida Gomes da S. Ramos Oficial Designada

de 7,52 m, segue até o marco **AT5-P-0696** de coordenada Norte (Y) 8.039.649,367 m, Este (X) 815.437,415 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 248°01'19" e distância de 17,59 m, segue até o marco **AT5-P-0697** de coordenada Norte (Y) 8.039.642,783 m, Este (X) 815.421,100 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 282°04'03" e distância de 8,95 m, segue até o marco **AT5-P-0698** de coordenada Norte (Y) 8.039.644,654 m, Este (X) 815.412,348 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 317°42'50" e distância de 29,04 m, segue até o marco **AT5-P-0699** de coordenada Norte (Y) 8.039.666,138 m, Este (X) 815.392,809 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 3°30'09" e distância de 24,27 m, segue até o marco **AT5-P-0700** de coordenada Norte (Y) 8.039.690,362 m, Este (X) 815.394,291 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 322°01'52" e distância de 6,85 m, segue até o marco **AT5-P-0701** de coordenada Norte (Y) 8.039.695,759 m, Este (X) 815.390,079 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 286°08'08" e distância de 14,97 m, segue até o marco **AT5-P-0702** de coordenada Norte (Y) 8.039.699,920 m, Este (X) 815.375,698 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 331°00'31" e distância de 19,21 m, segue até o marco **AT5-P-0703** de coordenada Norte (Y) 8.039.716,723 m, Este (X) 815.366,387 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 52°41'13" e distância de 20,05 m, segue até o marco **AT5-P-0704** de coordenada Norte (Y) 8.039.728,877 m, Este (X) 815.382,334 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 357°38'54" e distância de 12,99 m, segue até o marco **AT5-P-0705** de coordenada Norte (Y) 8.039.741,858 m, Este (X) 815.381,801 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 334°11'01" e distância de 9,55 m, segue até o marco **AT5-P-0706** de coordenada Norte (Y) 8.039.750,457 m, Este (X) 815.377,641 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 276°51'40" e distância de 47,51 m, segue até o marco **AT5-P-0707** de coordenada Norte (Y) 8.039.756,132 m, Este (X) 815.330,471 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 10°22'01" e distância de 29,09 m, segue até o marco **AT5-P-0708** de coordenada Norte (Y) 8.039.784,746 m, Este (X) 815.335,705 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda., com azimute de 305°30'44" e distância de 28,16 m, segue até o marco **AT5-P-0709** de coordenada Norte (Y) 8.039.801,105 m, Este (X) 815.312,781 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem

CONTÍNUA NO VERSO DA FICHA

esquerda., com azimute de 207°40'39" e distância de 29,07 m, segue até o marco **AT5-P-0710** de coordenada Norte (Y) 8.039.775,358 m, Este (X) 815.299,276 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 272°31'28" e distância de 5,65 m, segue até o marco **AT5-P-0711** de coordenada Norte (Y) 8.039.775,607 m, Este (X) 815.293,634 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 339°13'10" e distância de 16,43 m, segue até o marco **AT5-P-0712** de coordenada Norte (Y) 8.039.790,970 m, Este (X) 815.287,804 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 301°45'24" e distância de 13,96 m, segue até o marco **AT5-P-0713** de coordenada Norte (Y) 8.039.798,317 m, Este (X) 815.275,933 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 317°42'42" e distância de 14,66 m, segue até o marco **AT5-P-0714** de coordenada Norte (Y) 8.039.809,166 m, Este (X) 815.266,066 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 246°57'50" e distância de 11,28 m, segue até o marco **AT5-P-0715** de coordenada Norte (Y) 8.039.804,751 m, Este (X) 815.255,682 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 186°06'07" e distância de 26,06 m, segue até o marco **AT5-P-0716** de coordenada Norte (Y) 8.039.778,841 m, Este (X) 815.252,912 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 149°55'55" e distância de 38,52 m, segue até o marco **AT5-P-0717** de coordenada Norte (Y) 8.039.745,504 m, Este (X) 815.272,212 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 199°58'55" e distância de 12,48 m, segue até o marco **AT5-P-0718** de coordenada Norte (Y) 8.039.733,772 m, Este (X) 815.267,946 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 284°56'39" e distância de 8,84 m, segue até o marco **AT5-P-0719** de coordenada Norte (Y) 8.039.736,051 m, Este (X) 815.259,408 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 345°54'13" e distância de 35,44 m, segue até o marco **AT5-P-0720** de coordenada Norte (Y) 8.039.770,426 m, Este (X) 815.250,776 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 309°34'41" e distância de 44,20 m, segue até o marco **AT5-P-0721** de coordenada Norte (Y) 8.039.798,586 m, Este (X) 815.216,710 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda., com azimute de 333°22'56" e distância de 18,16 m, segue até o marco **AT5-P-0722** de coordenada Norte (Y) 8.039.814,819 m, Este (X) 815.208,574 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, com azimute de 356°19'27" e distância de 55,19 m, segue até o marco **AT5-P-0723** de coordenada Norte (Y) 8.039.869,893 m, Este (X) 815.205,036 m ; daí, confrontando com terras da Fazenda Santa Rita de Cássia de Osvaldo Scalabrini, Código Inbra: 815.071.081.990 5, com azimute de 251°56'17" e distância de 10,66 m, segue até o marco **AT5-M-0276** de coordenada Norte (Y) 8.039.866,587 m, Este (X) 815.194,900 m ; daí, confrontando com terras da Fazenda Santa Rita de Cássia de Osvaldo Scalabrini, Código Inbra: 815.071.081.990 5, com azimute de 250°43'27" e distância de 1.072,46 m, segue até o marco **AT5-M-0277** de coordenada Norte (Y) 8.039.512,549 m, Este (X) 814.182,564 m ; daí, confrontando com terras da Fazenda Santa Rita de Cássia de Osvaldo Scalabrini, Código Inbra: 815.071.081.990 5, com azimute de 349°05'19" e distância de 991,17 m, segue até o marco **AT5-M-0278** de coordenada Norte (Y) 8.040.485,800 m, Este (X) 813.994,942 m ; daí, confrontando com terras da Fazenda Santa Rita de Cássia de

Continua na ficha nº 005...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 002eed6e-40cc-4344-90a3-36df7a4fbb82

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS BENITES MENDONÇA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 05/05/2021 às 18:27, sob o número WCOX21080071148, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 05/05/2021 às 19:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0362061-21.2003.813.0001 e o código 8133371.





30,73 m, segue até o marco **AT5-P-0735** de coordenada Norte (Y) 8.041.462,898 m, Este (X) 814.356,477 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 58°41'18" e distância de 10,43 m, segue até o marco **AT5-P-0736** de coordenada Norte (Y) 8.041.468,319 m, Este (X) 814.365,388 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 125°10'48" e distância de 10,34 m, segue até o marco **AT5-P-0737** de coordenada Norte (Y) 8.041.462,360 m, Este (X) 814.373,842 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 36°15'31" e distância de 13,77 m, segue até o marco **AT5-P-0738** de coordenada Norte (Y) 8.041.473,466 m, Este (X) 814.381,988 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 335°38'23" e distância de 13,89 m, segue até o marco **AT5-P-0739** de coordenada Norte (Y) 8.041.486,121 m, Este (X) 814.376,259 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 289°33'36" e distância de 21,17 m, segue até o marco **AT5-P-0740** de coordenada Norte (Y) 8.041.493,208 m, Este (X) 814.356,313 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 239°15'00" e distância de 8,49 m, segue até o marco **AT5-P-0741** de coordenada Norte (Y) 8.041.488,866 m, Este (X) 814.349,015 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 271°17'49" e distância de 7,80 m, segue até o marco **AT5-P-0742** de coordenada Norte (Y) 8.041.489,043 m, Este (X) 814.341,215 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 48°03'19" e distância de 22,04 m, segue até o marco **AT5-P-0743** de coordenada Norte (Y) 8.041.503,772 m, Este (X) 814.357,605 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 287°26'17" e distância de 30,71 m, segue até o marco **AT5-P-0744** de coordenada Norte (Y) 8.041.512,974 m, Este (X) 814.328,310 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 80°02'50" e distância de 27,89 m, segue até o marco **AT5-P-0745** de coordenada Norte (Y) 8.041.517,794 m, Este (X) 814.355,778 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 37°36'00" e distância de 12,17 m, segue até o marco **AT5-P-0746** de coordenada Norte (Y) 8.041.527,433 m, Este (X) 814.363,201 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 299°39'19" e distância de 22,04 m, segue até o marco **AT5-P-0747** de coordenada Norte (Y) 8.041.538,340 m, Este (X) 814.344,044 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 346°08'01" e distância de 18,30 m, segue até o marco **AT5-P-0748** de coordenada Norte (Y) 8.041.556,102 m, Este (X) 814.339,660 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 22°37'40" e distância de 20,67 m, segue até o marco **AT5-P-0749** de coordenada Norte (Y) 8.041.575,178 m, Este (X) 814.347,611 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 10°55'35" e distância de 9,97 m, segue até o marco **AT5-P-0750** de coordenada Norte (Y) 8.041.584,970 m, Este (X) 814.349,502 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 46°57'54" e distância de 21,38 m, segue até o marco **AT5-P-0751** de coordenada Norte (Y) 8.041.599,559 m, Este (X) 814.365,127 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 14°16'10" e distância de 22,20 m, segue até o marco **AT5-P-0752** de coordenada Norte (Y) 8.041.621,075 m, Este (X) 814.370,599 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem

Continua na ficha nº 006...



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEDRO GOMES

**SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS**

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DE PROTOCOLO	NOME E RÚBRICA DO SERVENTUÁRIO
8.842	19/06/2009	006		Eva Marganda Gomes da S. Ramos Oficial Designada

esquerda, com azimute de 354°20'03" e distância de 17,62 m, segue até o marco **AT5-P-0753** de coordenada Norte (Y) 8.041.638,607 m, Este (X) 814.368,860 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 122°14'57" e distância de 16,53 m, segue até o marco **AT5-P-0754** de coordenada Norte (Y) 8.041.629,788 m, Este (X) 814.382,838 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 28°56'48" e distância de 26,96 m, segue até o marco **AT5-P-0755** de coordenada Norte (Y) 8.041.653,376 m, Este (X) 814.395,885 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 324°11'29" e distância de 24,18 m, segue até o marco **AT5-P-0756** de coordenada Norte (Y) 8.041.672,987 m, Este (X) 814.381,736 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 55°59'11" e distância de 15,33 m, segue até o marco **AT5-P-0757** de coordenada Norte (Y) 8.041.681,561 m, Este (X) 814.394,441 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 25°47'02" e distância de 13,72 m, segue até o marco **AT5-P-0758** de coordenada Norte (Y) 8.041.693,910 m, Este (X) 814.400,406 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 34°53'38" e distância de 21,79 m, segue até o marco **AT5-P-0759** de coordenada Norte (Y) 8.041.711,785 m, Este (X) 814.412,874 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 330°05'27" e distância de 8,39 m, segue até o marco **AT5-P-0760** de coordenada Norte (Y) 8.041.719,056 m, Este (X) 814.408,691 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 273°00'20" e distância de 10,77 m, segue até o marco **AT5-P-0761** de coordenada Norte (Y) 8.041.719,621 m, Este (X) 814.397,934 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 211°07'23" e distância de 14,97 m, segue até o marco **AT5-P-0762** de coordenada Norte (Y) 8.041.706,805 m, Este (X) 814.390,196 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 245°34'56" e distância de 17,34 m, segue até o marco **AT5-P-0763** de coordenada Norte (Y) 8.041.699,637 m, Este (X) 814.374,407 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 266°53'06" e distância de 22,23 m, segue até o marco **AT5-P-0764** de coordenada Norte (Y) 8.041.698,429 m, Este (X) 814.352,214 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 319°38'43" e distância de 13,67 m, segue até o marco **AT5-P-0765** de coordenada Norte (Y) 8.041.708,846 m, Este (X) 814.343,363 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 45°42'36" e distância de 16,97 m, segue até o marco **AT5-P-0766** de coordenada Norte (Y) 8.041.720,696 m, Este (X) 814.355,511 m ; daí,

CONTINUA NO VERSO DA FICHA

confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 74°09'06" e distância de 24,03 m, segue até o marco **AT5-P-0767** de coordenada Norte (Y) 8.041.727,258 m, Este (X) 814.378,627 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 28°24'37" e distância de 12,90 m, segue até o marco **AT5-P-0768** de coordenada Norte (Y) 8.041.738,604 m, Este (X) 814.384,764 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 122°21'24" e distância de 15,71 m, segue até o marco **AT5-P-0769** de coordenada Norte (Y) 8.041.730,195 m, Este (X) 814.398,037 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 53°25'25" e distância de 31,73 m, segue até o marco **AT5-P-0770** de coordenada Norte (Y) 8.041.749,101 m, Este (X) 814.423,516 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 1°07'47" e distância de 12,31 m, segue até o marco **AT5-P-0771** de coordenada Norte (Y) 8.041.761,404 m, Este (X) 814.423,759 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 286°05'36" e distância de 16,95 m, segue até o marco **AT5-P-0772** de coordenada Norte (Y) 8.041.766,102 m, Este (X) 814.407,477 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 325°10'35" e distância de 8,48 m, segue até o marco **AT5-P-0773** de coordenada Norte (Y) 8.041.773,059 m, Este (X) 814.402,637 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 34°35'00" e distância de 4,68 m, segue até o marco **AT5-P-0774** de coordenada Norte (Y) 8.041.776,914 m, Este (X) 814.405,295 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 78°58'45" e distância de 13,32 m, segue até o marco **AT5-P-0775** de coordenada Norte (Y) 8.041.779,461 m, Este (X) 814.418,371 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 20°59'35" e distância de 7,79 m, segue até o marco **AT5-P-0776** de coordenada Norte (Y) 8.041.786,729 m, Este (X) 814.421,160 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 308°46'18" e distância de 23,30 m, segue até o marco **AT5-P-0777** de coordenada Norte (Y) 8.041.801,320 m, Este (X) 814.402,995 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 326°29'36" e distância de 11,14 m, segue até o marco **AT5-P-0778** de coordenada Norte (Y) 8.041.810,609 m, Este (X) 814.396,845 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 6°03'17" e distância de 17,74 m, segue até o marco **AT5-P-0779** de coordenada Norte (Y) 8.041.828,253 m, Este (X) 814.398,717 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 325°10'03" e distância de 23,01 m, segue até o marco **AT5-P-0780** de coordenada Norte (Y) 8.041.847,140 m, Este (X) 814.385,574 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 312°25'34" e distância de 37,67 m, segue até o marco **AT5-P-0781** de coordenada Norte (Y) 8.041.872,554 m, Este (X) 814.357,767 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 332°08'56" e distância de 12,84 m, segue até o marco **AT5-P-0782** de coordenada Norte (Y) 8.041.883,906 m, Este (X) 814.351,769 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 260°56'30" e distância de 13,64 m, segue até o marco **AT5-P-0783** de coordenada Norte (Y) 8.041.881,758 m, Este (X) 814.338,295 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçada, margem esquerda, com azimute de 335°21'57" e distância de 14,25 m, segue até o marco **AT5-P-0784** de coordenada Norte (Y)

Continua na ficha nº 007...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 002eed6e-40cc-4344-90a3-36df7a4fbb82

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS BENITES MENDONCA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 05/05/2021 às 18:27, sob o número WCOX21080071148, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 05/05/2021 às 19:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0362861-21.2004-8-12004190 código 8133CT1.



marco **AT5-P-0798** de coordenada Norte (Y) 8.042.081,131 m, Este (X) 814.290,878 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 229°21'17" e distância de 17,41 m, segue até o marco **AT5-P-0799** de coordenada Norte (Y) 8.042.069,789 m, Este (X) 814.277,666 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 213°27'16" e distância de 21,59 m, segue até o marco **AT5-P-0800** de coordenada Norte (Y) 8.042.051,776 m, Este (X) 814.265,764 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 277°54'28" e distância de 33,09 m, segue até o marco **AT5-P-0801** de coordenada Norte (Y) 8.042.056,329 m, Este (X) 814.232,984 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 341°56'20" e distância de 30,58 m, segue até o marco **AT5-P-0802** de coordenada Norte (Y) 8.042.085,400 m, Este (X) 814.223,504 m ; daí, confrontando com Córrego Cabeçuda, margem esquerda, com azimute de 254°41'38" e distância de 28,88 m, segue até o marco **AT5-P-0803** de coordenada Norte (Y) 8.042.077,775 m, Este (X) 814.195,645 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 308°34'44" e distância de 21,03 m, segue até o marco **AT5-P-0804** de coordenada Norte (Y) 8.042.090,890 m, Este (X) 814.179,204 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 86°03'18" e distância de 32,49 m, segue até o marco **AT5-P-0805** de coordenada Norte (Y) 8.042.093,125 m, Este (X) 814.211,614 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 61°57'13" e distância de 15,54 m, segue até o marco **AT5-P-0806** de coordenada Norte (Y) 8.042.100,430 m, Este (X) 814.225,326 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 5°59'33" e distância de 17,55 m, segue até o marco **AT5-P-0807** de coordenada Norte (Y) 8.042.117,879 m, Este (X) 814.227,158 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 280°28'15" e distância de 25,68 m, segue até o marco **AT5-P-0808** de coordenada Norte (Y) 8.042.122,547 m, Este (X) 814.201,902 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 70°06'25" e distância de 21,96 m, segue até o marco **AT5-P-0809** de coordenada Norte (Y) 8.042.130,021 m, Este (X) 814.222,555 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 68°22'07" e distância de 21,63 m, segue até o marco **AT5-P-0810** de coordenada Norte (Y) 8.042.137,994 m, Este (X) 814.242,662 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 357°59'11" e distância de 35,98 m, segue até o marco **AT5-P-0811** de coordenada Norte (Y) 8.042.173,949 m, Este (X) 814.241,398 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 306°03'52" e distância de 18,94 m, segue até o marco **AT5-P-0812** de coordenada Norte (Y) 8.042.185,097 m, Este (X) 814.226,089 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 24°51'43" e distância de 15,07 m, segue até o marco **AT5-P-0813** de coordenada Norte (Y) 8.042.198,773 m, Este (X) 814.232,426 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 43°21'59" e distância de 18,35 m, segue até o marco **AT5-P-0814** de coordenada Norte (Y) 8.042.212,115 m, Este (X) 814.245,029 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 315°51'53" e distância de 15,62 m, segue até o marco **AT5-P-0815** de coordenada Norte (Y) 8.042.223,326 m, Este (X) 814.234,152 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de

Continua na ficha nº 008...









coordenada Norte (Y) 8.042.637,229 m, Este (X) 814.191,014 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 122°22'00" e distância de 16,10 m, segue até o marco **AT5-P-0862** de coordenada Norte (Y) 8.042.628,610 m, Este (X) 814.204,613 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 27°11'31" e distância de 13,15 m, segue até o marco **AT5-P-0863** de coordenada Norte (Y) 8.042.640,309 m, Este (X) 814.210,623 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 141°58'53" e distância de 12,86 m, segue até o marco **AT5-P-0864** de coordenada Norte (Y) 8.042.630,178 m, Este (X) 814.218,544 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 21°12'33" e distância de 24,77 m, segue até o marco **AT5-P-0865** de coordenada Norte (Y) 8.042.653,270 m, Este (X) 814.227,505 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 292°35'23" e distância de 7,90 m, segue até o marco **AT5-P-0866** de coordenada Norte (Y) 8.042.656,305 m, Este (X) 814.220,211 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 348°48'14" e distância de 12,23 m, segue até o marco **AT5-P-0867** de coordenada Norte (Y) 8.042.668,303 m, Este (X) 814.217,836 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 244°13'56" e distância de 21,32 m, segue até o marco **AT5-P-0868** de coordenada Norte (Y) 8.042.659,036 m, Este (X) 814.198,639 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 10°20'47" e distância de 4,24 m, segue até o marco **AT5-P-0869** de coordenada Norte (Y) 8.042.663,207 m, Este (X) 814.199,400 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 61°39'45" e distância de 7,52 m, segue até o marco **AT5-P-0870** de coordenada Norte (Y) 8.042.666,777 m, Este (X) 814.206,019 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 343°05'57" e distância de 15,61 m, segue até o marco **AT5-P-0871** de coordenada Norte (Y) 8.042.681,714 m, Este (X) 814.201,480 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 29°50'27" e distância de 6,74 m, segue até o marco **AT5-P-0872** de coordenada Norte (Y) 8.042.687,558 m, Este (X) 814.204,833 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 92°30'01" e distância de 10,65 m, segue até o marco **AT5-P-0873** de coordenada Norte (Y) 8.042.687,093 m, Este (X) 814.215,474 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 60°32'06" e distância de 23,06 m, segue até o marco **AT5-P-0874** de coordenada Norte (Y) 8.042.698,439 m, Este (X) 814.235,556 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 173°14'17" e distância de 24,67 m, segue até o marco **AT5-P-0875** de coordenada Norte (Y) 8.042.673,941 m, Este (X) 814.238,460 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 60°03'45" e distância de 17,65 m, segue até o marco **AT5-P-0876** de coordenada Norte (Y) 8.042.682,750 m, Este (X) 814.253,756 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 5°51'16" e distância de 12,36 m, segue até o marco **AT5-P-0877** de coordenada Norte (Y) 8.042.695,049 m, Este (X) 814.255,017 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 18°34'18" e distância de 26,74 m, segue até o marco **AT5-P-0878** de coordenada Norte (Y) 8.042.720,398 m, Este (X) 814.263,534 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 61°03'58" e distância de

Continua na ficha nº 010...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 002eed6e-40cc-4344-90a3-36df7a4fbb82

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS BENITES MENDONCA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 05/05/2021 às 18:27, sob o número WCOX21080071148, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 05/05/2021 às 19:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 03620661-21.2003-8-12-000190 código 8133CF71.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEDRO GOMES

**SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS**

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DE PROTOCOLO	NOME E RUBRICA DO SERVENTÁRIO
8.842	19/06/2009	010		Eva Marganda Gomes da S. Ramos Oficial Designada

11,85 m, segue até o marco **AT5-P-0879** de coordenada Norte (Y) 8.042.726,132 m, Este (X) 814.273,907 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 359°40'50" e distância de 10,23 m, segue até o marco **AT5-P-0880** de coordenada Norte (Y) 8.042.736,362 m, Este (X) 814.273,850 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 317°27'45" e distância de 8,23 m, segue até o marco **AT5-P-0881** de coordenada Norte (Y) 8.042.742,423 m, Este (X) 814.268,289 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 50°48'43" e distância de 8,82 m, segue até o marco **AT5-P-0882** de coordenada Norte (Y) 8.042.747,995 m, Este (X) 814.275,125 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 91°51'16" e distância de 13,40 m, segue até o marco **AT5-P-0883** de coordenada Norte (Y) 8.042.747,562 m, Este (X) 814.288,521 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 346°01'03" e distância de 13,17 m, segue até o marco **AT5-P-0884** de coordenada Norte (Y) 8.042.760,343 m, Este (X) 814.285,338 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 275°10'22" e distância de 18,72 m, segue até o marco **AT5-P-0885** de coordenada Norte (Y) 8.042.762,031 m, Este (X) 814.266,699 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 60°38'21" e distância de 35,68 m, segue até o marco **AT5-P-0886** de coordenada Norte (Y) 8.042.779,526 m, Este (X) 814.297,799 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 35°33'44" e distância de 12,02 m, segue até o marco **AT5-P-0887** de coordenada Norte (Y) 8.042.789,306 m, Este (X) 814.304,791 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 302°32'56" e distância de 15,69 m, segue até o marco **AT5-P-0888** de coordenada Norte (Y) 8.042.797,748 m, Este (X) 814.291,564 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 55°17'58" e distância de 5,60 m, segue até o marco **AT5-P-0889** de coordenada Norte (Y) 8.042.800,936 m, Este (X) 814.296,168 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 124°16'54" e distância de 13,83 m, segue até o marco **AT5-P-0890** de coordenada Norte (Y) 8.042.793,149 m, Este (X) 814.307,591 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 10°19'05" e distância de 27,26 m, segue até o marco **AT5-P-0891** de coordenada Norte (Y) 8.042.819,963 m, Este (X) 814.312,473 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 138°37'36" e distância de 17,40 m, segue até o marco **AT5-P-0892** de coordenada Norte (Y) 8.042.806,903 m, Este (X) 814.323,976 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem

CONTINUA NO VERSO DA FICHA

esquerda, com azimute de 8°35'44" e distância de 34,01 m, segue até o marco **AT5-P-0893** de coordenada Norte (Y) 8.042.840,535 m, Este (X) 814.329,060 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 109°44'03" e distância de 11,47 m, segue até o marco **AT5-P-0894** de coordenada Norte (Y) 8.042.836,662 m, Este (X) 814.339,856 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 32°54'58" e distância de 13,91 m, segue até o marco **AT5-P-0895** de coordenada Norte (Y) 8.042.848,337 m, Este (X) 814.347,413 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 344°49'41" e distância de 26,90 m, segue até o marco **AT5-P-0896** de coordenada Norte (Y) 8.042.874,298 m, Este (X) 814.340,373 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 27°04'20" e distância de 8,62 m, segue até o marco **AT5-P-0897** de coordenada Norte (Y) 8.042.881,976 m, Este (X) 814.344,297 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 107°58'24" e distância de 20,43 m, segue até o marco **AT5-P-0898** de coordenada Norte (Y) 8.042.875,673 m, Este (X) 814.363,729 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 15°05'48" e distância de 25,19 m, segue até o marco **AT5-P-0899** de coordenada Norte (Y) 8.042.899,997 m, Este (X) 814.370,291 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 277°29'25" e distância de 14,05 m, segue até o marco **AT5-P-0900** de coordenada Norte (Y) 8.042.901,829 m, Este (X) 814.356,361 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 51°50'11" e distância de 15,87 m, segue até o marco **AT5-P-0901** de coordenada Norte (Y) 8.042.911,636 m, Este (X) 814.368,840 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 31°55'14" e distância de 22,01 m, segue até o marco **AT5-P-0902** de coordenada Norte (Y) 8.042.930,318 m, Este (X) 814.380,478 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 343°07'35" e distância de 6,46 m, segue até o marco **AT5-P-0903** de coordenada Norte (Y) 8.042.936,497 m, Este (X) 814.378,603 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 20°33'02" e distância de 21,66 m, segue até o marco **AT5-P-0904** de coordenada Norte (Y) 8.042.956,781 m, Este (X) 814.386,208 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 77°53'27" e distância de 17,68 m, segue até o marco **AT5-P-0905** de coordenada Norte (Y) 8.042.960,490 m, Este (X) 814.403,496 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 318°01'28" e distância de 36,28 m, segue até o marco **AT5-P-0906** de coordenada Norte (Y) 8.042.987,458 m, Este (X) 814.379,235 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 79°17'08" e distância de 17,33 m, segue até o marco **AT5-P-0907** de coordenada Norte (Y) 8.042.990,681 m, Este (X) 814.396,267 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 357°49'41" e distância de 18,77 m, segue até o marco **AT5-P-0908** de coordenada Norte (Y) 8.043.009,439 m, Este (X) 814.395,555 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 285°28'07" e distância de 28,58 m, segue até o marco **AT5-P-0909** de coordenada Norte (Y) 8.043.017,062 m, Este (X) 814.368,009 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 359°26'43" e distância de 35,02 m, segue até o marco **AT5-P-0910** de coordenada Norte (Y) 8.043.052,078 m, Este (X) 814.367,670 m ; daí,

Continua na ficha nº 011...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 002eed6e-40cc-4344-90a3-36df7a4fbb82

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS BENITES MENDONÇA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 05/05/2021 às 18:27, sob o número WCOX21080071148, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 05/05/2021 às 19:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0362061-21.2004-8-12-001490 código 8133CT-1.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE PEDRO GOMES

**SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA 8.842	DATA 19/06/2009	FICHA 011	NÚMERO DE ORDEM E DATA DE PROTOCOLO	NOME E RUBRICA DO SERVENTUÁRIO Eva Margarida Gomes da S. Ramos Oficiala Designada
--------------------	--------------------	--------------	-------------------------------------	---

confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 87°58'08" e distância de 10,27 m, segue até o marco **AT5-P-0911** de coordenada Norte (Y) 8.043.052,443 m, Este (X) 814.377,938 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 145°31'42" e distância de 8,48 m, segue até o marco **AT5-P-0912** de coordenada Norte (Y) 8.043.045,454 m, Este (X) 814.382,736 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 50°59'54" e distância de 6,78 m, segue até o marco **AT5-P-0913** de coordenada Norte (Y) 8.043.049,722 m, Este (X) 814.388,007 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 7°16'56" e distância de 19,30 m, segue até o marco **AT5-P-0914** de coordenada Norte (Y) 8.043.068,871 m, Este (X) 814.390,454 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 44°22'42" e distância de 29,19 m, segue até o marco **AT5-P-0915** de coordenada Norte (Y) 8.043.089,734 m, Este (X) 814.410,869 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 322°05'20" e distância de 12,81 m, segue até o marco **AT5-P-0916** de coordenada Norte (Y) 8.043.099,837 m, Este (X) 814.403,001 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 47°51'57" e distância de 18,33 m, segue até o marco **AT5-P-0917** de coordenada Norte (Y) 8.043.112,132 m, Este (X) 814.416,591 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 88°48'16" e distância de 30,44 m, segue até o marco **AT5-P-0918** de coordenada Norte (Y) 8.043.112,767 m, Este (X) 814.447,027 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 359°57'14" e distância de 23,47 m, segue até o marco **AT5-P-0919** de coordenada Norte (Y) 8.043.136,238 m, Este (X) 814.447,008 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 320°14'00" e distância de 32,75 m, segue até o marco **AT5-P-0920** de coordenada Norte (Y) 8.043.161,413 m, Este (X) 814.426,057 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 307°25'44" e distância de 20,34 m, segue até o marco **AT5-P-0921** de coordenada Norte (Y) 8.043.173,774 m, Este (X) 814.409,907 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 106°21'31" e distância de 38,35 m, segue até o marco **AT5-P-0922** de coordenada Norte (Y) 8.043.162,973 m, Este (X) 814.446,704 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 77°50'35" e distância de 7,80 m, segue até o marco **AT5-P-0923** de coordenada Norte (Y) 8.043.164,615 m, Este (X) 814.454,326 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 24°31'45" e distância de 22,38 m, segue até o marco **AT5-P-0924** de coordenada Norte (Y)

CONTINUA NO VERSO DA FICHA

8.043.184,973 m, Este (X) 814.463,616 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 293°24'43" e distância de 17,17 m, segue até o marco **AT5-P-0925** de coordenada Norte (Y) 8.043.191,796 m, Este (X) 814.447,859 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 15°36'37" e distância de 12,84 m, segue até o marco **AT5-P-0926** de coordenada Norte (Y) 8.043.204,166 m, Este (X) 814.451,315 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 293°54'20" e distância de 15,78 m, segue até o marco **AT5-P-0927** de coordenada Norte (Y) 8.043.210,562 m, Este (X) 814.436,885 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 3°50'30" e distância de 2,84 m, segue até o marco **AT5-P-0928** de coordenada Norte (Y) 8.043.213,400 m, Este (X) 814.437,076 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 70°28'14" e distância de 13,40 m, segue até o marco **AT5-P-0929** de coordenada Norte (Y) 8.043.217,881 m, Este (X) 814.449,709 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 358°40'02" e distância de 21,12 m, segue até o marco **AT5-P-0930** de coordenada Norte (Y) 8.043.238,995 m, Este (X) 814.449,218 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 316°13'16" e distância de 13,64 m, segue até o marco **AT5-P-0931** de coordenada Norte (Y) 8.043.248,844 m, Este (X) 814.439,780 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 32°32'59" e distância de 19,16 m, segue até o marco **AT5-P-0932** de coordenada Norte (Y) 8.043.264,991 m, Este (X) 814.450,087 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 78°02'24" e distância de 31,58 m, segue até o marco **AT5-P-0933** de coordenada Norte (Y) 8.043.271,535 m, Este (X) 814.480,979 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 19°03'51" e distância de 32,07 m, segue até o marco **AT5-P-0934** de coordenada Norte (Y) 8.043.301,846 m, Este (X) 814.491,454 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 355°09'25" e distância de 21,23 m, segue até o marco **AT5-P-0935** de coordenada Norte (Y) 8.043.323,005 m, Este (X) 814.489,661 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 311°32'14" e distância de 11,17 m, segue até o marco **AT5-P-0936** de coordenada Norte (Y) 8.043.330,411 m, Este (X) 814.481,300 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 342°53'12" e distância de 15,27 m, segue até o marco **AT5-P-0937** de coordenada Norte (Y) 8.043.345,002 m, Este (X) 814.476,808 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 336°23'05" e distância de 11,98 m, segue até o marco **AT5-P-0938** de coordenada Norte (Y) 8.043.355,981 m, Este (X) 814.472,008 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 350°55'18" e distância de 19,50 m, segue até o marco **AT5-P-0939** de coordenada Norte (Y) 8.043.375,238 m, Este (X) 814.468,931 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 72°32'58" e distância de 20,83 m, segue até o marco **AT5-P-0940** de coordenada Norte (Y) 8.043.381,485 m, Este (X) 814.488,804 m ; daí, confrontando com Córrego Potreiro, margem esquerda, com azimute de 357°57'15" e distância de 10,61 m, segue até o marco **AT5-P-0941** de coordenada Norte (Y) 8.043.392,089 m, Este (X) 814.488,425 m ; Finalmente do marco **AT5-P-0941** segue até o marco **AXZ-M-0286**, (início da descrição), confrontando com terras da Fazenda

Continua na ficha nº 012...

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 002eed6e-40cc-4344-90a3-36df7a4fbb82

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS BENITES MENDONÇA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 05/05/2021 às 18:27, sob o número WCOX21080071148, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 05/05/2021 às 19:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0362861-21.2003-8-12004190 código 8133CT71.









ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PEDRO GOMES

**SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS**

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

*Mackyele Gomes Fernandes*

MATRÍCULA	DATA	FICHA	NÚMERO DE ORDEM E DATA DE PROTOCOLO	NOME E RUBRICA DO SERVENTUÁRIO
8.842	17/01/2012	013		Mackyele Gomes Fernandes Oficiala Designada

**AV-07/8.842:**

**ERRO EVIDENTE**

É feito o presente para constar a data correta dos Registros R-05 e R-06 sendo 17 de janeiro de 2012 e que os referidos registros deram-se em razão do Requerimento do Exequente nos termos do Artigo 652, § 4º, para fins de conhecimento de terceiros. Pedro Gomes-MS, 17 de janeiro de 2012. OFICIALA DESIGNADA *Mackyele Gomes Fernandes*  
(MACKYELE GOMES FERNANDES) =====

**R-08/8.842:** - Prot. 26.894 - 28/05/2013.

**PENHORA**

Pelo Requerimento do Banco Bradesco S/A, por seu advogado, Dr. Cleversson Golin, OAB/MS nº 14.452, datado de 21 de maio de 2013, cumulado com certidão expedida aos 08/05/2013, pela 2ª Vara Cível da cidade e comarca de Coxim-MS, assinada pela Analista Judiciário Meryllem Gomes Viana Moreno, oriunda dos autos nº 0000164-73.2010.8.12.0011, Ação de Execução que o Banco Bradesco S.A. move em face Carlos Oliveira Rezende e outro, foi requerido o presente registro para constar, **nos termos do artigo 652, §4º CPC, que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado em sua totalidade**, conforme Certidão, requerimento, e cópia da procuração e substabelecimento, cujas vias ficam arquivadas nesta Serventia Registral. *Selo Digital Utilizado: AFD 58932-492. Emolumentos: R\$ 122,00. Funjecc 10%: R\$ 12,20. Funjecc 3%: R\$ 3,66.* Pedro Gomes - MS, 29 de maio de 2013. OFICIALA DESIGNADA *Mackyele Gomes Fernandes*  
(MACKYELE GOMES FERNANDES BAZZANELLA) =====

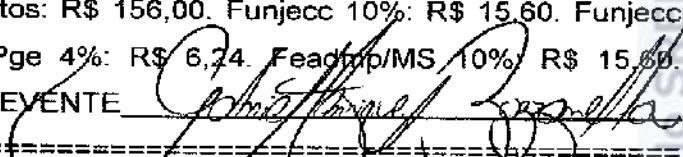
**R-09/8.842:** - Prot. 28.066 - 28/10/2014.

**PENHORA**

Pelo Requerimento do **Banco Bradesco S/A**, por seu advogado, Dr. Cleversson Golin, OAB/MS nº 14.452, datado de 15 de outubro de 2014, cumulado com certidão expedida aos 03/10/2014, pela 2ª Vara Cível da cidade e comarca de Coxim-MS, assinada pela Analista Judiciário Glacianne Graça de Souza, oriunda dos autos nº 0302661-21.2009.8.12.0011, Ação de Execução de Título Extrajudicial que o Banco Bradesco S.A. move em face Carlos Oliveira Rezende e outros, foi requerido o presente registro para constar, **nos termos do artigo 659, §4º CPC, que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado em sua totalidade**, conforme Certidão, requerimento, e cópia da procuração e substabelecimento, cujas vias ficam arquivadas nesta Serventia Registral. *Selo digital utilizado: AIK 09464-230. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 3%: R\$ 4,68. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-Pge 4%: R\$ 6,24.* Pedro Gomes-MS, 30 de outubro de 2014. OFICIAL SUBSTITUTO *Gabriel Henrique Bazzanella*  
(GABRIEL HENRIQUE BAZZANELLA) =====

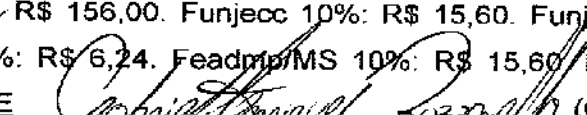
R-10/8.842: - Prot. 29.107 - 13/04/2016.

PENHORA 572

Pelo Requerimento do **Banco Bradesco S/A**, por seu advogado, Dr. **Amandio Ferreira Tereso Junior**, OAB/MS nº 15.119-A, datado de 22 de janeiro de 2015, instruído com certidão expedida aos 14/12/2015, pela Primeira Vara Cível da cidade e comarca de Coxim-MS, assinada digitalmente pelo Escrivão José Antonio Alcântara, oriunda dos autos 0800105-13.2014.8.12.0011, Ação de Execução de Título Extrajudicial, onde consta como exequente o Banco Bradesco S.A. e executados Raimunda Pereira de Rezende e Carlos Oliveira Rezende, procedo o presente registro nos termos do artigo 844 da Lei nº 13.105/2015, Código de Processo Civil, para constar, que **424 (quatrocentos e vinte e quatro) hectares e 8.000 (oito mil) metro quadrados** do imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **penhorado**, conforme Certidão, requerimento, e cópia da procuração e substabelecimento, cujas vias ficam arquivadas nesta Serventia Registral. *Selo digital utilizado: ALI 39538-045. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-Pge 4%: R\$ 6,24. Feadmp/MS 10%: R\$ 15,60.* Pedro Gomes-MS, 13 de abril de 2016. **ESCREVENTE**  **(GABRIEL HENRIQUE BAZZANELLA)**=====

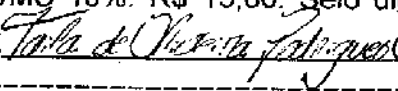
R-11/8.842: - Prot. 29.277 - 30/06/2016.

PENHORA

Pelo Requerimento do **Banco Bradesco S/A**, por seu advogado, Dr. **Cleverson Golin**, OAB/MS nº 14.452, datado de 17 de maio de 2016, instruído com certidão expedida aos 07/12/2015, pela Segunda Vara Cível da cidade e comarca de Coxim-MS, assinada digitalmente pela Analista Judiciário Glacianne Graça de Souza, oriunda dos autos 0000199-33.2010.8.12.0011, Ação de Execução, onde consta como exequente o Banco Bradesco S.A. e executados Carlos Oliveira de Rezende e outro, procedo o presente registro nos termos do artigo 844 da Lei nº 13.105/2015, Código de Processo Civil, para constar, que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **penhorado**, conforme Certidão, requerimento, e cópia da procuração e substabelecimento, cujas vias ficam arquivadas nesta Serventia Registral. *Selo digital utilizado: AMC 44712-406. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-Pge 4%: R\$ 6,24. Feadmp/MS 10%: R\$ 15,60.* Pedro Gomes-MS, 30 de junho de 2016. **ESCREVENTE**  **(GABRIEL HENRIQUE BAZZANELLA)**=====

R-12/8.842: - Protocolado sob nº 31.999 - 23/06/2020.

PENHORA

Pelo Termo de Penhora, datado de 08 de abril de 2020, expedido pelo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, assinado digitalmente por Nilson Viana de Oliveira, Chefe de Cartório do da 2ª Vara Cível do Foro de Coxim, oriundo do processo digital, Autos nº **0800945-28.2011.8.12.0011**, Ação de Execução de Título Extrajudicial, nos quais consta como autor Banco do Brasil S/A e como réu Aldo Leandro de São José e outros, foi determinado o presente registro para constar que **48,00 há (quarenta e oito hectares) da área do imóvel**, objeto da presente matrícula, em nome do executado **Carlos Oliveira Rezende**, encontra-se **PENHORADO**, conforme documentação comprobatória que fica arquivada nesta Serventia Registral. *Selo digital utilizado: ADJ 83745-820. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funjecc 5%: R\$ 7,80. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-Pge 4%: R\$ 6,24. Feadmp/MS 10%: R\$ 15,60. Selo digital: R\$ 1,50.* Pedro Gomes-MS, 23 de junho de 2020. **ESCREVENTE**  **(TAILA DE OLIVEIRA RODRIGUES)**=====

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da(s) ficha(s) a que se refere(m), extraída nos termos do art. 19, § 1º, Lei 6.015/73. Selo digital utilizado: **AEV06935-603-NOR**. Consulte o selo em: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br). Emolumentos: **R\$ 29,00**. Funjecc 10%: **R\$ 2,90**. Funadep 6%: **R\$ 1,74**. Funde-Pge 4%: **R\$ 1,16**. Feadmp/MS 10%: **R\$ 2,90**. Selo Digital: **R\$ 1,50**. Pedro Gomes-MS, 03 de maio de 2021.

Lindaiane Pereira Fontoura  
Escrivente  
Assinado Digitalmente



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCUS VINICIUS BENITES MENDONCA e PROTOCOLADORA TJMS 1. Protocolado em 05/05/2021 às 18:27, sob o número WCOX21080071148, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 05/05/2021 às 19:05. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 03620661-24.20094-8.12.0011 e o código 8133CT71.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 002eed6e-40cc-4344-90a3-36df7a4bb82